



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax. (0\*\*88) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).

**PORTARIA No. 1607003/2026**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Dorivan Amaro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza/CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, junto a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania, da Secretaria de Proteção Social – SPS e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

| NOME                         | CARGO    | PERÍODO DO AFASTAMENTO | No. DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|----------|------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Carlos André Feitosa Pereira | Vereador | 21 e 22/07/2026        | 02             | 1.200,00       | 2.400,00    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

16 de Julho de 2026

--

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente